

PORTARIA nº 32, de 20 de maio de 2026  
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo  
Administrativo instaurado pela  
Portaria nº 53, de 21/10/2025**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. o disposto nos artigos 124 e 129 do Regimento do IMESA;
- II. o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria da Direção do IMESA nº 53, de 21/10/2025;
- III. a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- IV. o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constante do Processo Administrativo nº 057/2025, tramitado via Plataforma 1Doc;
- V. a deliberação do Conselho de Cursos, em reunião realizada em 14/05/2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Acatar o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar à discente **A. A. D.** a penalidade de "**SUSPENSÃO**" por um período de 60 dias, nos termos da alínea "c" do artigo 129 do Regimento do IMESA.

**Artigo 2º** - Determinar o registro desta Portaria junto ao Controle Acadêmico, no prontuário da discente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani  
Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9019-6CC5-69B1-E252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/05/2026 15:32:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9019-6CC5-69B1-E252>